



EXTRATOS

EXTRATO Nº 036/2025 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 029/2024 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2025/000009911-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 21/03/2025.
- 4. PARTICIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa CNG Soluções em Engenharia LTDA.
- 5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 029/2024-FUNJEAM, pelo período de 90 (noventa) dias, relativo ao serviço de engenharia referente à elaboração dos Projetos Legal e Executivo de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico do Edifício Arnaldo Péres e Fórum Henoch Reis, bem como o serviço de aprovação deste projeto junto ao Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Amazonas (CBMAM), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 124, II, "b" da Lei 14.133/21.
- 7. VALOR:** As alterações impostas pelo presente Termo Aditivo não representarão acréscimos ou supressões ao valor do contrato original.
- 8. PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução estabelecido na Cláusula Segunda, do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 029/2024 - FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias, totalizando 210 (Duzentos e dez) dias de execução.

Manaus/AM, 21 de março de 2025.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA N.º 186/2025-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do art. 49, inciso III e art. 50 da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO a decisão Juiz Corregedor Auxiliar 01 de ID. n.º 5670358, exarado nos autos do Processo n.º 0000763-67.2025.2.00.0804;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Correição Ordinária – Cronograma Anual 2025, de 17 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO os termos do art. 2.º da Portaria n.º 183/2025-CGJ/AM, de 17 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1.º Realizar a correição ordinária no 19.º Juizado Especial Cível Da Comarca de Manaus/AM, sob a sua presidência, coadjuvado pelo Excelentíssimo Sr. Dr. ROBERTO SANTOS TAKETOMI, Juiz de Direito.

Parágrafo Único. Designar o servidor Helton Braga de Oliveira para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliado, no que for necessário, pela Comissão Permanente de Correição Virtual instituída pela Portaria n.º 183/2025-CGJ/AM, de 17 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 24 de março de 2025.

(assinado digitalmente)
Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**
Corregedor-Geral de Justiça